



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 72/2024

Proposio : Projeto de Lei n 07/2024
Autoria : Legislativo
Assunto : D denominao de Edson Guilherme da Silva  Casa da Juventude.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. A Casa da Juventude, localizada na Rua Valdomiro da Cruz Silveira, n 50, passa a denominar-se “Casa da Juventude Edson Guilherme da Silva”.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/07/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio